LEI MUNICIPAL Nº 104/2013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AO PESSOAL DO MAGISTÉRIO, COM BASE NO ARTIGO 5º DA LEI 11.738/2008 QUE DEFINE OS CRITÉRIOS DO REAJUSTE DO PISO DO MAGISTÉRIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA ESTADO DA PARAÍBA; Faço saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos dos profissionais do quadro de pessoal efetivo pertencente ao magistério passam a prevalecer os constantes das tabelas do Anexo único desta Lei, com um aumento de 7,97% com relação à Classe A – I da Lei 47/2009 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários a 01 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.

Pedra Lavrada – PB, 08 de Fevereiro de 2013.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA
PODER EXECUTIVO
QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO
PROJETO DE LEI Nº 05/2013
CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS
ANEXO ÚNICO

CARGO	CÓDIGO	Nº DE CARGOS	REQUISITOS PARA PROVIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Professor de Educação Básica I	MAG - 401	70	Formação Superior de Graduação pedagógica	30 horas
Professor de Educação Básica II	MAG - 402	30	Formação Superior de Graduação em Licenciatura Plena Especifica	30 horas
Supervisor Educacional	MAG - 403	04	Formação Superior de graduação em Pedagogia + Habilitação em Supervisão Educacional ou Curso de Graduação em Licenciatura + Pós-graduação	30 horas
Orientador Educacional	MAG - 404	02	Formação Superior de Graduação em Pedagogia + Habilitação em Orientação Educacional ou Curso de Graduação em Licenciatura + Pós-graduação	30 horas
Total de Cargos		106		

ESTRUTURA DE CARREIRA DOS CARGOS DE PROVIMENTOS

CARGO	CLASSE	REFERENCIAS					
		I	II	III	IV	V	VI
Professor de Educação Básica I	A	1.174,98	1.233,72	1.295,41	1.360,18	1.428,19	1.499,60
	B	1.468,72	1.542,15	1.619,26	1.700,22	1.785,23	1.874,50
Professor de Educação Básica II Supervisor Educacional Orientador Educacional	ÚNICA	1.468,72	1.542,15	1.619,26	1.700,22	1.785,23	1.874,50